



DECRETO Nº 2.754 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

Em 14/03/2024

Publ. nº 1378

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.035.250,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e da Mulher no valor total de R\$ 1.035.250,00 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Saquarema, 12 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.754 DE 12 DE MARÇO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
485	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	157300	300.000,00	-
488	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	550.000,00	-
62	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.02.00.00	170401	185.250,00	-
483	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	157300	-	300.000,00
553	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	550.000,00
1437	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	185.250,00
TOTAL:				1.035.250,00	1.035.250,00

Saquarema, 12 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita